

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 702 de 29 / 12 / 89

DECRETO Nº 6934/89
de 29 de dezembro de 1989

Altera os valores das tarifas
embarque no Terminal Rodoviá-
rio Interestadual Frederico'
Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima'
oitava do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos
Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 363/89DO, de
27 de novembro de 1989, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

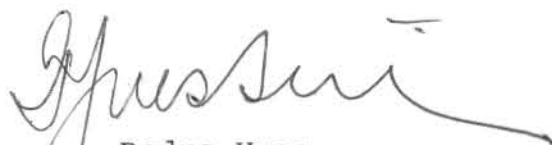
D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para
as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário '
Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

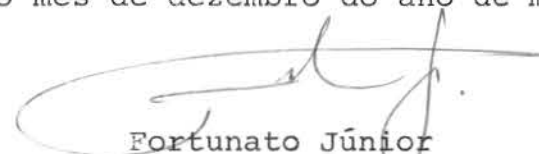
<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	NCZ\$ 1,83 (um cruzado novo e oitenta e três centavos)
acima de 25 Km	NCZ\$ 2,17 (dois cruzados novos e dezessete cen- tavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de dezembro de 1989.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos